



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

**ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA (490ª) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, EM SÃO LUÍS, MARANHÃO.**

Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30) do dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nos termos dos artigos 38 a 49 da Resolução CFMV nº 591/1992, reuniram-se, de forma presencial e on-line, os membros do Plenário para a realização da QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA. A Sessão foi presidida pelo Presidente do CRMV/MA, Médico-Veterinário Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita, **estando presentes a Vice-Presidente Mylena Oliveira Torres, a Tesoureira Renata Mondêgo de Oliveira, a Secretária-Geral Maria Eduarda Lima Souza, bem como os Conselheiros Efetivos: Madson Átila Vidal e Silva, Gilmar Muniz Baima, Paull Andrews Carvalho dos Santos, Camila Aranha de Lima e Ermilton Junior Pereira.** ABERTURA DOS TRABALHOS: De acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária do CRMV/MA. Após as saudações iniciais, passou-se à Ordem do Dia, nos termos do artigo 44 da referida Resolução. **Item 1 - PCCs - CRMVMA;** inicialmente, discutiu-se a pauta referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários efetivos do CRMV-MA. Com a palavra, o Presidente destacou a importância da normatização e padronização do Plano, com o objetivo de encaminhar a matéria como pauta à próxima reunião do Conselho Nacional de Presidentes (CNP), visando ao nivelamento institucional conforme as diretrizes do Conselho Federal. Propôs-se a criação de uma comissão específica para dar andamento aos trabalhos relativos ao PCCS do CRMV-MA. Ficou deliberado que a referida comissão será integrada pelos seguintes membros: Conselheiro Efetivo: Paull Andrews Carvalho dos Santos; Servidores Efetivos: Djanio Roberto Oliveira Machado e Grenda Sameire do Nascimento Santos e Assessoria Jurídica: Dr. Diogo Duailibe Furtado; Assessoria Contábil; Tesouraria: Renata Mondego de Oliveira. **Item 2 - Reposição Salarial da Fiscal Med. Vet Julie Emanuelle da Cruz Fontes;** Em seguida, passou-se à análise da reposição salarial da Fiscal Médica-Veterinária Julie Emanuelle da Cruz Fontes. Foi informado que houve reposição salarial para os demais funcionários, não contemplando, entretanto, a referida fiscal. O setor de contabilidade apresentou análise da despesa geral. Após discussão, foi DEFERIDO, por unanimidade, que será necessária análise jurídica e contábil complementar para viabilizar a reposição salarial da servidora. **Item 3 - Reformulação e orçamento - Aquisição de Celulares institucionais, Material Gráfico, Serviços de Engenharia e Arquitetura, Reforma, Aquisição de salas e obras, Aquisição de Móveis para o CRMVMA, Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo;** Na sequência, foi discutida a reformulação orçamentária e aquisições institucionais, incluindo aquisição de celulares institucionais, material gráfico, serviços de engenharia e arquitetura, reforma, aquisição de salas e obras, aquisição de móveis e equipamentos de áudio e vídeo. O setor de contabilidade manifestou-se no sentido de que não há necessidade de reformulação orçamentária, mas sim de transposição orçamentária para contemplar as aquisições prioritárias. Após deliberação, foi DEFERIDA, por unanimidade, a conduta sugerida pelo setor contábil, com o desmembramento da pauta e priorização das aquisições conforme disponibilidade orçamentária. **Item 4 - Reajuste Anual dos servidores (Data Base);** prosseguindo, discutiu-se o reajuste anual dos servidores (data-base). Foi DEFERIDO, por unanimidade, o reajuste de 6,79% para todos os funcionários, ficando estabelecido o mês de maio como a data-base da categoria, considerando que a maior parte das anuidades já foi quitada no período. **Item 5- Suspensão da anuidade para Pessoa Física em tratamento de saúde;** Na pauta seguinte, tratou-se da proposta de suspensão da anuidade para pessoa física em tratamento de saúde. Foi deliberado que a matéria será encaminhada como sugestão ao Conselho Federal, tendo como documentos comprobatórios o auxílio-doença (benefício por incapacidade temporária) e/ou documento equivalente. A proposta foi DEFERIDA por unanimidade. **Item 6 - Impacto orçamentário, convocação Fiscal Med. Vet;** Em relação ao impacto orçamentário e convocação de Fiscal Médico-Veterinário, o setor de contabilidade apresentou parecer favorável quanto à viabilidade orçamentária. Ficou deliberado que a convocação ocorrerá no mês de abril de 2026, com início do treinamento e providências para locação de sede no município de Imperatriz/MA. A convocação foi DEFERIDA por unanimidade. **Item 7 - Processo 0340021.00000003/2026-28-** Solicitação custeio de viagem para participação de visita técnica; Passou-se à análise da solicitação de custeio de viagem para participação em visita técnica. Foi DEFERIDO, por maioria, o custeio de passagens e diárias para o Sr. Roberto Carlos Negreiros de Arruda, que representará o CRMV/MA. **Item 8- Planejamento estratégico 6 a 8 de abril de 2026;** Em seguida, foi apresentado o

planejamento estratégico a ser realizado no período de 6 a 8 de abril de 2026, ocasião em que o Conselho Federal de Medicina Veterinária realizará treinamento institucional, sendo obrigatória a presença presencial de todos os funcionários. **Item 9 - Processo 0340021.00000010/2026-62 - Solicitação de apoio – I Conferência de Dermatologia Veterinária;** Na análise do Processo nº 0340021.00000010/2026-62, referente à solicitação de apoio à I Conferência de Dermatologia Veterinária, não ficou inicialmente esclarecida a natureza do apoio solicitado. Após discussão, foi DEFERIDO, por unanimidade, o apoio institucional mediante concessão de uma passagem aérea. **Item 10 - Processo Ético Profissional em do méd. vet. FERDIMAM GOMES DE SOUZA JUNIOR (CRMV-MA 01651-VP);** O Plenário do CRMV-MA, em complementação à decisão proferida na 478ª Sessão Plenária Ordinária para instauração de Processo Ético-Profissional (PEP) contra o profissional FERDIMAM GOMES DE SOUZA JUNIOR (CRMV-MA 01651-VP), reuniu-se durante a 490ª Sessão Plenária Ordinária e, após apreciar a leitura dos fatos constantes no Processo nº 0340010.00000001/2026-14, colocou a matéria em discussão. Foi aprovada por unanimidade a instauração do Processo Ético-Profissional, ante a existência de indícios de infração aos seguintes dispositivos da Resolução CFMV nº 1138/2016: Art. 6º, inciso III: combater o exercício ilegal da Medicina Veterinária denunciando toda violação às funções específicas que a ela compreende; Art. 8º, inciso XIX: atender, clínica e/ou cirurgicamente, realizar procedimento ambulatorial ou receitar, em estabelecimento comercial ou em locais que estejam em desacordo com a legislação vigente; Art. 9º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c': praticar atos profissionais que caracterizem: a) a imperícia; b) a imprudência; c) a negligência. **Item 11 - Cancelamento da inscrição e de eventual débito posterior ao óbito:** Processo administrativo 0340012.00000015/2024-81 - EVANDRO JOSÉ REBELO. Passou-se à análise referente ao cancelamento de inscrição e débitos posteriores ao óbito do Sr. Evandro José Rebelo, com relatoria da Tesoureira Dra. Renata Mondego de Oliveira. Foi DEFERIDO, por unanimidade, o cancelamento da inscrição e dos débitos posteriores ao óbito. **Item 12 – Isenção de Anuidade:** Processo Administrativo nº 0340021.00000036/2025-23: Referente ao interessado Emanuel José Rosa Nunes de Almeida. Com relatoria da Dra. Renata Mondego de Oliveira, foi DEFERIDA, por unanimidade, a isenção de anuidade. Processo Administrativo nº 0340025.00000076/2025-45: de Olga Maria dos Santos Pereira Calvet. Com relatoria da Vice-Presidente Mylena, a isenção foi DEFERIDA por unanimidade. **Item 13 – Isenção de pagamento de anuidade Pessoa Jurídica:** Processo Administrativo nº 0340020.00000004/2026-69, referente à solicitação de isenção de pagamento de anuidade do ano de 2019, da empresa J. de S Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 08.473.682/0001-61, com relatoria do Conselheiro Madson, sendo INDEFERIDA, por unanimidade, a solicitação, mantendo-se os débitos existentes. **Item 14 - Processos de Pessoa Física e Jurídica- 14.1 Registro de Pessoa Jurídica:** AGROPET VITORIA LTDA; F I DOS S CARDOSO LTDA; F. AMORIM CONSULTORIA LTDA; I G ALMEIDA BATISTA; LATICÍNIO PORTO LAC LTDA; MATHEUS MOREIRA RIBEIRO; PETHYE BOUTIQUE E CLÍNICA LTDA; V S DISTRUBUIDORA E EMPREENDIMENTO LTDA; WMS SUPERMECADOS DO BRASIL. **Item 15 – Inscrição de Pessoa Física (SISCADWEB):** LEANDRA TEIXEIRA RAMOS; SAULLO SOUSA SILVA; PAULO CÉSAR DE ARAÚJO OLIVEIRA; GABRIELA ROSANOVA DOS SANTOS PEREIRA; MANUELLE ARAUJO CAMPELO; THALISSON LUIS FERREIRA BALBINO; MATHEUS IAGO NUNES JANSEN; HIGOR DE JESUS CORREA ARAUJO; PEDRO LUCAS PINHEIRO AGUIAR; MATHEUS SARAIVA COSTA; ANGELITA APARECIDA DA SILVA SABINO; HELLIAN COLINS ARAÚJO TEIXEIRA; ANA JULIA MEURER WALTER; ELIAS RODRIGO LIMA PEREIRA; ANA GABRIELA AROUCHA SANTOS; REGINA FRANCO PEREIRA; WERBETH GABRIEL MELO PEREIRA; MAYSIA CRISTINA CARVALHO VIANA DA SILVA; VITOR JEAN ALVARENGA MUNIZ; ANTONIO MARCOS DA PENHA SANTOS; KEURIN TEREZINHA BEZERRA RÖDER. **Item 15.1 Inscrição Secundária:** JOAO VICTOR LIMA VIEIRA e LAYZA DA SILVA FIRMINO. **Item 16 - O que ocorrer.** Nos Processos nº 0340027.00000047/2025-12 e nº 0340027.00000060/2025-89, ambos com relatoria desta Secretária-Geral, foi DEFERIDA, por unanimidade, a anulação das multas aplicadas, considerando que houve regularização antes do vencimento dos boletos. Na análise do Processo nº 0340021.00000016/2026-08, referente à solicitação da ANCLIVEPA de ajuda de custo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), foi INDEFERIDO, por unanimidade, o apoio financeiro solicitado, sendo deliberada a elaboração de documento informando que o CRMV/MA não possui dotação orçamentária específica para esse tipo de apoio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. Eu, **Maria Eduarda Lima Souza**, Secretária-Geral do CRMV/MA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Plenário no SUAP (Sistema Unificado da Administração Pública). São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2026. Declaro, para os devidos fins de fato e de direito, que a presente ata foi lavrada por mim, Secretária-Geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eduarda Lima Souza, Secretária-Geral do CRMV-MA - CESUP - SG/MA**, em 05/03/2026 10:32:41.
- **Gilmara Muniz Baima, Conselheira Efetiva do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 05/03/2026 11:31:19.
- **Eric Takashi Kamakura de Carvalho Mesquita, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA**, em 05/03/2026 11:55:51.
- **Mylena Andrea Oliveira Torres, Vice-Presidente do CRMV-MA - CESUP - VP/MA**, em 05/03/2026 13:05:01.
- **Renata Mondego de Oliveira, Tesoureiro do CRMV-MA - CESUP - TS/MA**, em 05/03/2026 14:12:19.
- **Ermilton Junio Pereira de Freitas, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 05/03/2026 17:24:15.
- **Paul Andrew Carvalho Dos Santos, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 05/03/2026 18:21:16.
- **Madson Atila Vidal e Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 05/03/2026 23:38:31.
- **Camila Aranha de Lima, Conselheira Efetiva do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 06/03/2026 08:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588840

Código de Autenticação: d27e71947f



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,  
São Luís / MA, CEP 65074-115